SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

209/2021

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessária junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIAS, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas", na Rua 04 trecho compreendido entre a Rua França e a Rua Portugal no Jardim Europa.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via, uma vez que, trata-se de uma via de mão dupla, onde o fluxo de veículos é intenso e por não haver nenhum mecanismo de retenção do trânsito como um quebra-molas, muitos excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Ademais, vale ressaltar que, a via ora mencionada faz ligação entre os Bairros Jardim Europa I, II e III e ao Distrito Industrial I, onde a construção do "quebra-molas" em muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

RONALDO LIMA Vereador - DEM CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 6 MAID 2021

PROT. Nº 311

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com